



LEI ORDINÁRIA Nº 1015

de 03 de setembro de 2001

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 718/93, QUE ORGANIZA
O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COXIM -
IMASC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/09/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1015/2001 - 03 de setembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em